



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

I TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (CRMV-DF) e a empresa RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.198/0001-53.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (CRMV-DF)**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, Autarquia Federal, com sede no SCS - Quadra 01 - Bloco "E" - 14º andar - Edifício Ceará - Asa Sul - Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 06.165.937/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Méd.Vet. Rodrigo A.B. **Montezuma**, inscrito no CRMV-DF sob o nº 1315 e CPF nº 515.XXX.XXX-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.198/0001-53, sediada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Edifício Impacto Empresarial, Sala 804, Santa Luzia, Vitória/ES. CEP: 29.045-402, endereço eletrônico: contato@rlassessoriacontabil.com.br neste ato, representada por seu Responsável Legal e Proprietário, o Senhor Rodrigo Lagasse Dias, brasileiro, contador inscrito no CRC sob o nº 018993/O-89, CPF sob o nº 116.XXX.XXX-XX doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0120023.00000001/2026-49** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IPCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 meses, passando a vigorar no seguinte período: 06/02/2026 a 05/02/2027.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

3. CLÁUSULA TECEIRA - DO PREÇO E REAJUSTE:

3.1. Para o período de vigência do presente termo aditivo os valores para os serviços serão reajustados na forma do Instrumento Contratual originário, conforme **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)**.

3.2. O valor total para o período de vigência será de R\$ 36.920,71 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Vinte Reais e Setenta e Um Centavos), cujo valor mensal a ser pago é de R\$ 3.076,72 (Três Mil e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, na seguinte dotação: **6.2.2.1.1.01.02.02.006.076-Serviços Técnicos Contábeis - PJ**

5. CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

5.1. Integram o Processo Administrativo, para todos os fins e efeitos, as certidões atualizadas da empresa, o que demonstra que a mesma está apta a contratar com o Poder Público, bem como, as informações acerca da atualização dos dados do representante legal.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO:

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

8. CLÁUSULA NONA- DAS ASSINATURAS:

8.1. De acordo com o art. 784, § 4º do Código de Processo Civil, nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.

8.2. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da última assinatura conferida neste instrumento contratual.

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2026.

Méd.Vet. Rodrigo A.B. **Montezuma**
Presidente do CRMV-DF
Contratante

Rodrigo Lagasse Dias
Representante Legal
Contratado

Documento Digitalizado Público

I TERMO ADITIVO - RL ASSESSORIA

Assunto: I TERMO ADITIVO - RL ASSESSORIA
Assinado por: Micaela Albuquerque
Tipo do Documento: TERMO ADITIVO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Micaela Rocha Albuquerque, Assessora Administrativa II - FGSUP - LIC/DF**, em 09/02/2026 11:10:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1421251
Código de Autenticação: e24c15a44c

